MATERIAL TÉCNICO
ACE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.
CNPJ/ME no – 34.774.662/0001-30

1. Política de Investimento

O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, definindo as estratégias de investimento com base em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

2. Público Alvo

O FUNDO é destinado a receber aplicações de recursos provenientes de investidores em geral, que busquem performance diferenciada e entendam a natureza e a extensão dos riscos envolvidos.

3. Características do Fundo

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E PERFORMANCE

A taxa de administração é de 1,92% (uma vírgula noventa por cento) ao ano, podendo chegar a 2,20% (dois por cento) ao ano, sobre o patrimônio do FUNDO em função da taxa de administração dos Fundos Investidos.

O GESTOR receberá taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do FUNDO que exceder a 100% (cem por cento) da variação do CDI de um dia, apurado pela CETIP.

3.2 CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE

O horário limite para pedidos de aplicação e resgate do Ace Capital FICFI Multimercado é 14:30.

Os pedidos de resgate e aplicação no Ace Capital FIC FI Multimercado deverão respeitar os prazos descritos abaixo.

Aplicação

Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 útil da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que o fundo atue).

Resgate

Os pedidos de resgate serão convertidos de cotas em recursos baseada no valor da cota de fechamento D+30 (corridos) da solicitação ou, caso o último dia do prazo não seja útil, o primeiro dia útil subsequente. Os recursos serão entregues aos cotistas em D+1 (úteis) da conversão da cota.

Mediante solicitação do cotista, a conversão de cotas em recursos poderá ser realizada em até D+10 (úteis) da solicitação do resgate e os recursos decorrentes do resgate entregues em D+1 (útil) da conversão da cota, mediante pagamento de taxa de saída equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor resgatado, a ser integrado ao patrimônio do FUNDO.

PRAZO DE CARÊNCIA

Não há.

3.3 LIMITES DE INVESTIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E PERMANÊNCIA

O investimento no ACE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO estará sujeito à algumas condições, dentre elas:

- Investimento inicial mínimo: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
- Investimento adicional mínimo: R$ 100,00 (Cem reais)
- Pedido de resgate mínimo: R$ 100,00 (Cem reais)
- Valor mínimo para permanência: R$ 100,00 (Cem reais)

3.4 TRIBUTAÇÃO PERSEGUIDA

O ACE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO buscará manter, no mínimo, o percentual médio de 90% (noventa por cento) de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimento de longo prazo, a fim de assegurar tratamento fiscal de longo prazo.

3.5 POLÍTICA DE VOTO

O ACE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO segue as diretrizes apresentadas na Política de Voto da Ace Capital, gestora do fundo.

4. Classificação do Produto de Investimento

A NU DTVM atribuiu a nota de risco igual a 3 para o fundo, classificando o produto como adequado a clientes com perfil de risco moderado.

5. Classificação ANBIMA

O fundo possui classificação Anbima Multimercado Macro.

6. Fatores de Risco

O ACE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO está exposto a diferentes fatores de risco, detalhados no regulamento do fundo, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

● MERCADO - Em função de sua Política de Investimentos, o FUNDO poderá estar exposto aos mercados de taxas de juros e índices de preços, moedas, ações e commodities. Estes mercados podem apresentar grande potencial de volatilidade em decorrência dos riscos a que estão expostos. Tais riscos são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores externos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos do fundo, produzindo flutuações no valor de suas cotas, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas. Os ativos financeiros do FUNDO têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do FUNDO poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia. A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira do fundo pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos. O valor dos ativos financeiros do fundo pode sofrer variações, em virtude do risco associado à oscilação da taxa de câmbio. Estas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas do FUNDO, dependendo da estratégia assumida.

● LIQUIDEZ – Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo. Apesar do esforço e diligência do

Gestor e Administrador em manter a liquidez da carteira do fundo adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado. Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, o FUNDO poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

● CRÉDITO – As operações do FUNDO estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do FUNDO, caso em que o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

● OPERACIONAL – Existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos financeiros negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade, data e/ou horário distintos da utilizada para os ativos financeiros nacionais e para apreçamento das cotas do FUNDO e dos fundos investidos, seja pelo processo de disponibilização de informações, pelo fuso horário dos mercados, feriados locais, falhas sistêmicas, entre outros. Como consequência, o valor desses ativos será estimado pelo controlador, utilizando-se de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos financeiros, método que, apesar de constituir a melhor prática do ponto de vista econômico, não está livre de riscos de (i) imprecisões e aproximações; (ii) no caso de cotas de fundos de investimento, o valor estimado ser distinto do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior; e (iii) sempre que o valor estimado for distinto do valor real de negociação dos ativos financeiros, o cotista poderá ser beneficiado ou prejudicado no valor de suas cotas, dependendo de a estimativa de valor para o ativo estrangeiro ter sido subavaliada ou superavaliada. A negociação e os valores dos ativos financeiros do FUNDO podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas. Ademais, o fluxo regular das operações realizadas no mercado internacional pode ser obstado por condições políticas, regulatórias e macroeconômicas dos países envolvidos. A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do FUNDO, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do FUNDO. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretende proteger. A utilização de instrumentos para assunção de risco em exposição de capital superior ao patrimônio líquido do FUNDO (como por exemplo, derivativos), com a expectativa de gerar ganhos, pode não resultar nos retornos esperados, podendo inclusive resultar em perdas superiores ao patrimônio do FUNDO. Nesta situação, os cotistas suportarão tais prejuízos, por meio de aportes adicionais no FUNDO. Corporativo | Externo (64267) 6 Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações do FUNDO em outros fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que

estes venham a sofrer. Ao buscar tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), o FUNDO, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta). Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior à 180 dias). As operações do fundo estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados. Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos. A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro desses ativos, expõe o FUNDO a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

● CONCENTRAÇÃO – Em função da estratégia de gestão o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

7. Serviço de Atendimento ao Cotista

Em caso de dúvidas, o cliente poderá consultar o site (https://dtvm.nuinvest.com.br/) ou o aplicativo Nubank, caso as dúvidas ainda persistirem, ele poderá contatar a Nu DTVM por meio dos canais de atendimento, através do telefone 0800 591 2117 (disponível 24h), e-mail meajuda@nubank.com.br, ou ainda, no chat disponível no Aplicativo.

Caso, após contatar os canais de atendimento da Nu DTVM, o cliente ainda não se sentir satisfeito com as soluções apresentadas por esses canais, ele poderá recorrer à Ouvidoria através do telefone 0800 887 0463 (Dias Úteis, das 9h às 18h)

8. Referência ao local de acesso aos documentos do fundo

Os documentos do ACE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO podem ser consultados em nosso site https://dtvm.nuinvest.com.br/ ou no aplicativo do Nubank.

Os documentos também estão disponíveis no site da administradora dos fundos https://www.intrag.com.br/pt-br

9. Portabilidade

Caso o cliente tenha a intenção de realizar a transferência de fundos de investimentos entre distribuidores cedentes e cessionários, referente a empresas do Grupo Nubank, a solicitação não poderá ser atendida, sob a justificativa que, no momento, não realizamos transferências de fundos de investimento distribuídos em empresas do mesmo grupo conforme regras internas da instituição.

10. Avisos

Este material não possui valor comercial ou de divulgação.

As aplicações em fundos de investimento não contam com garantia da Administradora, da Nu Investimentos, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

O seu investimento está sujeito a riscos. Isso significa que seu investimento pode ter resultado positivo ou negativo, suas cotas podem ganhar ou perder valor ao longo do tempo.

Devido à estrutura atual de distribuidores contratados pelo Fundo, a portabilidade (ou transferência de distribuidor) não se aplica.

Disclaimer

A NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ do Ministério da Economia sob o nº 39.544.456/0001-58 ("Nu DTVM"), é uma instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Leia o Prospecto, o Formulário de Informações Complementares, a Lâmina de Informações Essenciais e o Regulamento antes de investir. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e de eventuais taxas definidas por cada fundo em seu Regulamento. A rentabilidade ajustada considera o reinvestimento dos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo. Caso o Fundo tenha alterado sua classificação CVM, o Gestor de Recursos e/ou sua política de investimento, essa informação estará descrita na lâmina de informações essenciais do Fundo. Para a avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses ou, caso o fundo de investimento tenha menos de 12 (doze) meses, análise de período desde a data de início de seu funcionamento até o último dia do mês anterior à composição desse material informativo. O investimento em Fundo de Investimento não conta com a garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC (para mais informações, acesse o site do FGC: www.fgc.org.br). Esta Instituição é aderente ao Código para Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA e código para fundos de investimento. Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. As informações presentes neste material são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. Fale com a gente: 0800 608 6236 - meajuda@nubank.com.br. Ouvidoria: 0800 887 0463 - ouvidoria@nubank.com.br